



MENSAGEM Nº 189-GP/2024

Em, 13 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 513.532,56** (quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) Devido ao aumento da terceirizada e a falta de orçamento para pagamento referente ao mês novembro. Conforme memorando nº 2959/SEMUSA/2024 e processo nº 3246/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	189	13/12/2024

ID: 104702	Processo	Documento
CRC: 56D777C4		
Processo: 1-3246/2024		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 13/12/2024 10:33:19	Finalização: 13/12/2024 10:33:54	

MD5: 79F953241EC5C58E6F10CC3FF506C022
SHA256: 74EC9BBC664E673ECD16E57E308EFE89FA6576ECC75973C9AB0A33609D15A5CD

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	13/12/2024 10:33:19
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13/12/2024 10:33:19
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/12/2024 07:43:40
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 189	13/12/2024	104699
--------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	16/12/2024 07:31:06
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104702 e o CRC 56D777C4.



PROJETO DE LEI Nº 189-GP/2024

Em, 13 de dezembro de 2024.

**Autoriza Abertura de Crédito
Adicional Suplementar por Anulação
no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 513.532,56** (quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) Devido ao aumento da terceirizada e a falta de orçamento para pagamento referente ao mês novembro. Conforme memorando nº 2959/SEMUSA/2024 e processo nº 3246/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0022.2167	INCENTIVO DIVER. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
0.1.600	F: 158	3.3.90.30	Outras desp. de Pessoal decorrente de contrato	329.846,00
10.1220020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA			
0.1.500	F: 129	3.1.90.94	Indenizações e Restituição Trabalhista	12.000,00
0.1.500	F: 137	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. Pessoas Jurídica	118.000,00
0.1.500	F: 127	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.686,56
TOTAL				513.532,56





Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0022.2167	INCENTIVO DIVER. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA			
0.1.600	F: 154	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	267.173,00
0.1.600	F: 155	3.1.91.13	Contribuição Patronais	62.673,00
10.1220020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA			
0.1.500	F: 424	3.3.91.97	aporte para cobertura do debito do RPPS	183.686,56
TOTAL				513.532,56

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de julho, 13 de dezembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	189	13/12/2024

ID:	104699	Processo	Documento
CRC:	5CD717C4		
Processo:	1-3246/2024		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	13/12/2024 10:28:30	Finalização:	13/12/2024 10:38:22

MD5:	323420CDE62BAC6D77BF6172BF7D99F2
SHA256:	208E2CF82DA93D9ACA904F4721478DAFC1B1C6C2EE8F1DE15139C9EDF1ED6B6A

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	13/12/2024 10:28:30
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13/12/2024 10:28:30
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/12/2024 07:43:32
-----------------------------------	---------------------

ANEXOS

Mensagem 189	13/12/2024	104702
--------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	16/12/2024 07:31:06
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104699 e o CRC 5CD717C4.



MENSAGEM Nº 189-GP/2024

Em, 13 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 513.532,56** (quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) Devido ao aumento da terceirizada e a falta de orçamento para pagamento referente ao mês novembro. Conforme memorando nº 2959/SEMUSA/2024 e processo nº 3246/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	189	13/12/2024

ID: 104702	Processo	Documento
CRC: 56D777C4		
Processo: 1-3246/2024		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 13/12/2024 10:33:19	Finalização: 13/12/2024 10:33:54	

MD5: 79F953241EC5C58E6F10CC3FF506C022
SHA256: 74EC9BBC664E673ECD16E57E308EFE89FA6576ECC75973C9AB0A33609D15A5CD

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	13/12/2024 10:33:19
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13/12/2024 10:33:19
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/12/2024 07:43:40
-----------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 189	13/12/2024	104699
--------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	16/12/2024 07:31:06
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104702 e o CRC 56D777C4.